



ATA N.º 3

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA EM ENFERMAGEM

Ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado na Proposta de Deliberação n.º 76/2026 aprovada na 6.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada a 12 de fevereiro de 2026.

Presentes:

Presidente:

Edite Cláudia Macedo Calado, Chefe da Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho.

Vogais:

João Francisco Queiroz Marques Asseiceiro, Técnico Superior da Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho;
Carmen Anjos Pereira da Silva, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise aos requerimentos apresentados em sede de audiência dos interessados;
2. Aplicação de métodos de seleção;
 - 2.1. Calendarização do primeiro método de seleção – Prova de conhecimentos;
3. Notificação dos candidatos.

1. No que diz respeito ao ponto 1 da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à análise dos requerimentos apresentados pelos candidatos:

Carla Susana da Silva Mendes, com o registo de entrada n.º 84458/2026;

João Filipe Marques de Almeida Dias, com o registo de entrada n.º 84671/2026;

Margarida de Jesus Palma Rosa, com o registo de entrada n.º 88550/2026.

A candidata **Carla Susana da Silva Mendes**, em sede de audiência de interessados, anexou declaração de titularidade da Competência Acrescida Diferenciada em Enfermagem do Trabalho, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros.

Da apreciação da alegação

Da análise efetuada à pronúncia apresentada pela candidata, o júri esclarece o seguinte:

A candidata, em sede de audiência de interessados, anexou declaração de titularidade da Competência Acrescida Diferenciada em Enfermagem do Trabalho, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros, fazendo prova da titularidade dos requisitos exigidos, de acordo com o ponto 7.3. do aviso de abertura do procedimento concursal, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento concursal.

O candidato **João Filipe Marques de Almeida Dias**, em sede de audiência de interessados, anexou comprovativos da inscrição válida na Ordem dos Enfermeiros e da atribuição da Competência Acrescida em Enfermagem do Trabalho.

Da apreciação da alegação

Da análise efetuada à pronúncia apresentada pelo candidato, o júri esclarece o seguinte:

O candidato, em sede de audiência de interessados, anexou cópia do cartão de membro efetivo da Ordem dos Enfermeiros que permite o acesso à informação adicional da titularidade da Competência Acrescida Diferenciada em Enfermagem do Trabalho, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros, fazendo prova da titularidade dos requisitos exigidos, de acordo com o ponto 7.3. do aviso de abertura do procedimento concursal, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato ao procedimento concursal.

A candidata **Margarida de Jesus Palma Rosa**, em sede de audiência de interessados, limitou-se a anexar os mesmos documentos que apresentou na candidatura.

Da apreciação da alegação

Da análise efetuada à pronúncia apresentada pela candidata, o júri esclarece o seguinte:

A candidata, em sede de audiência de interessados, não anexou cópia do documento comprovativo da inscrição, como membro efetivo, na respetiva Ordem Profissional, conforme previsto na alínea e) do ponto 8.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, nem comprovativo da titularidade da Competência Acrescida Diferenciada em Enfermagem do Trabalho, não fazendo, assim, prova da titularidade dos requisitos exigidos nos termos do ponto 7.3. do referido aviso.

Deste modo, o júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão da candidata do procedimento concursal.

2. Deliberou o júri, por unanimidade, aplicar o primeiro método de seleção obrigatório - prova de conhecimentos (PC) a todos os candidatos admitidos constantes no quadro abaixo:

Nome
Ana Paula Peixoto Espiguiha
Ana Raquel Correia Monteiro da Fonseca
Carla Susana da Silva Mendes
Catarina Gonçalves Costa
João Filipe Marques de Almeida Dias
Luís Miguel Cortes Gago Mendes Balsas
Sandra Cristina Fernandes Felismino Sampaio de Andrade
Susana Alexandra da Silva David

2.1. Calendarização da prova de conhecimentos (PC)

Deliberou o júri, por unanimidade, aplicar o primeiro método de seleção obrigatório - **prova de conhecimentos (PC)** no dia **19 de junho de 2026**, às **10h30**, no Centro de Formação Profissional da Câmara Municipal de Loures, sito nas Oficinas Municipais do Fanqueiro, Rua do Funchal, 2670-364 Loures.

Os candidatos deverão comparecer no local de realização da prova com quinze minutos de antecedência, ou seja, às **10h15**, fazendo-se acompanhar do documento comprovativo de identidade, de uma esferográfica e da legislação constante no programa, em formato papel, desde que não comentada ou anotada.

Os candidatos que não comparecerem à aplicação do método serão excluídos do procedimento.

Serão ainda excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, não se lhes aplicando os métodos de seleção seguintes.

3. Deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos das deliberações constantes da presente ata.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

O JÚRI

Edite Calado Assinado de forma digital por Edite Calado
Dados: 2026.06.01
17:25:09 +01'00'

(Edite Cláudia Macedo Calado)

João Asseiceiro Assinado de forma digital por João Asseiceiro
Dados: 2026.06.02 09:28:31
+01'00'

(João Francisco Queiroz Marques Asseiceiro)

(Carmen Anjos Pereira da Silva)